



PORTARIA Nº 581/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

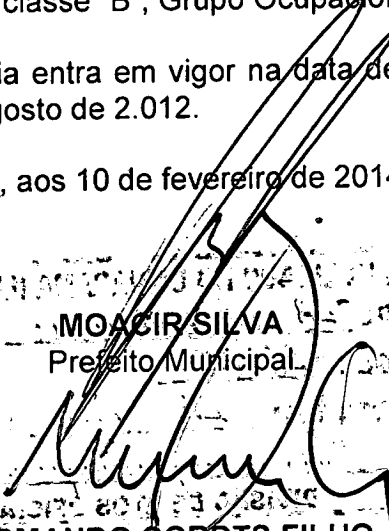
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

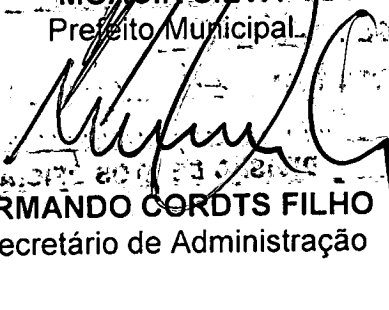
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSMAR MENDES DAS NEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 3.971.281-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.573.689-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitido em 13.08.1982 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de agosto de 2010 a 12 de agosto de 2012 passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ACORDÃO DE JUIZAMENTO

Entre os autos do processo nº 10.001/2014, em trâmite perante este Juízo, há um acórdão de julgamento, datado de 18/02/2014, que trata da matéria em questão.

O acórdão de julgamento, datado de 18/02/2014, foi publicado no Umuarama Ilustrado, de nº 10.001, em 18/02/2014.

Assim, o acórdão de julgamento, datado de 18/02/2014, foi publicado no Umuarama Ilustrado, de nº 10.001, em 18/02/2014.

Assim, o acórdão de julgamento, datado de 18/02/2014, foi publicado no Umuarama Ilustrado, de nº 10.001, em 18/02/2014.

Assim, o acórdão de julgamento, datado de 18/02/2014, foi publicado no Umuarama Ilustrado, de nº 10.001, em 18/02/2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 18	18/02/2014
DE Nº 10.001	
UMUARAMA, 18	18/02/2014
Ass. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	